



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAF

3ª VIA - COMISSÃO MUNICIPAL

### TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de 19 78, a Fundação MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Arlindo Lopes Corrêa, ou seu representante legal ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO e a Comissão Municipal de VITORIA DA CONQUISTA / BA por seu Presidente Sr. MARIA LEAL DE MELO ou por quem de direito, mediante delegação de competência, com a interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL de VITORIA DA CONQUISTA / BA por S. Exa., o Sr. Prefeito RAUL CARLOS DE ANDRADE FERRAZ ou seu representante legal, doravante designados simplesmente MOBRAF CENTRAL, MOBRAF MUNICIPAL e PREFEITURA, respectivamente, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos criado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, D.O. de 19/12/67, subordinado o presente Convênio aos seguintes dados principais:

Estado BAHIA Município VITORIA DA CONQUISTA  
Comissão Municipal VITORIA DA CONQUISTA  
Número de alunos conveniados 2.406 Preço aluno/programa Cr\$ 93,00  
Montante do Convênio Cr\$ 223.758,00 Banco do Brasil S/A - Agência VITORIA DA CONQUISTA / BA  
Data de início das atividades letivas 10 / 04 / 78

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, constantes do verso deste documento, assinam o presente com as testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Data e cidade de assinatura do Convênio VITORIA DA CONQUISTA, 03 DE ABRIL DE 1978.

MOBRAL Central

MOBRAL Municipal

PREFEITURA

Testemunha

Testemunha